ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 269/2025, de 26 de junho de 2025

Revoga Portaria nº 268, de 25 de junho de 2025, que concedeu diárias a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 269, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Revoga Portaria nº 268, de 25 de junho de 2025, que concedeu diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 268, de 25 de junho de 2025, que concedeu diária ao servidor **DIOGO FRANCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário de Administração, matrícula nº 2910150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 270/2025, de 26 de junho de 2025

Concede diárias a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 270, DE 26 DE ABRIL DE 2025

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **BRUNO RAFAEL DOS SANTOS DE MATOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2910353.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de atletas para o Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional, em Medianeira-PR, com saída no dia 29/06/2025 e retorno no dia 29/06/2025, sendo 30% (trinta por cento) de uma diária, referente a requisição nº 006/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 271/2025, de 26 de junho de 2025

Concede gratificação a servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE MAIO DE 2025

Concede gratificação a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida gratificação no percentual de 20% sobre o (vinte por cento) a servidora **LUDY MILA BARBOZA REZENDE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 2910383, pelo desempenho das funções descritas abaixo:

I – Responder pelo Posto de Identificação;
II – Chefe do Posto do Detran;
III – Secretário da Junta Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de julho de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 018, de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 272/2025, de 26 de junho de 2025

Concede diária a Servidor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 272, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede diária a Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **MARCELO JUNIOR NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910139.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como Objetivo o transporte de atletas para o Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional, em Matelândia -PR, com saída no dia 28/06/2025 e retorno no dia 28/06/2025, sendo 30% (Trinta por cento) de uma diária, no valor total de R$ 98,10 (Noventa e oito reais e dez centavos) referente a requisição nº 007/2025 – Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2025

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2025 5/2025, de 26 de junho de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) seguinte(s) aprovado(s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º AC	ROSILENE BONIFACIO DE SOUZA

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "CONCURSOS E PSS", menu "DOCUMENTAÇÕES", item "DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS", no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 92/2025, de 26 de junho de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 092/2024, oriundo do processo licitatório nº 062/2024, Concorrência Eletrônica nº 013/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DI BERTI LTDA (30.956.970/0001-26). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 05 de julho de 2025 até 02 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o presente termo aditivo integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 25 de junho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Dispensa

Termo de Ratificação à Dispensa 11/2025, de 26 de junho de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art.75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025** do procedimento administrativo nº 071/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, via Dispensa de Licitação, para realização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos no Município de Ouro Verde do Oeste-PR.

FAVORECIDO: Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA (05.566.804/0001-76).

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 011/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8db648dda455d.

Assinado digitalmente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
26/06/2025 18:36:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.